

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 55/1987 de 10 de Março**

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 62 197 contos.

Aprovada em Conselho, St.ª Cruz das Flores, 27 de Novembro de 1986 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.